



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI nº 14/2022 - DE 14/10/2022

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, a proceder no Setor Contábil, abertura no orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 71.744,25 ( Setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que será destinado à execução de obra e serviços de engenharia – Ampliação do Pátio da Escola Municipal "Criança Esperança", e utilizar a seguinte dotação:

### **0.04 02 Ensino Fundamental**

12.561.0008.2037.0000-Manut. do Ens Fundamental

4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....R\$ 71,744,25

Art. 2º O Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos por Excesso de Arrecadação, em igual valor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 14 de Outubro de 2022.

*Vagner A. Lima*  
Vagner Alves de Lima  
Prefeito Municipal